



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 045/2023

PROJETO DE LEI Nº 35/2023

LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E INCLUI NOVO ELEMENTO DE DESPESA.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 3.059, de 12/12/2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 082440109.2.126000 MANUTENÇÃO DO FMAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA -15110
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor.....: R\$ 170.000,00

Total.....R\$ 170.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º será feita a redução na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....: 02.11 ENCARGOS GERAIS
Unidade Executora.....: 02.11.01 ENCARGOS GERAIS
Dotação Orçamentária.....: 999990132.0.999000 RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento Econômico.....: 9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA - 128
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 170.000,00

Total.....R\$ 170.000,00

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.029/2022 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de
julho de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente


HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário